

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA**  
**EDITAL N° 96/2026**

**POR TEMPO ( X ) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de COTIA, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

**indeterminado**

**determinado**

a partir **do dia 01/08/2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s) **Gerenciamento da Manutenção** da área **Eletricidade e Energia, Engenharia Mecânica e Metalurgia** | versão **1.0.3** da Tabela(s) de Área(s) -- Turno **[MANHÃ]** sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

disciplina livre

**Sendo:**

com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;

sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

**Disciplina:**

Nome: **Gerenciamento da Manutenção**

Área(s): **Eletricidade e Energia, Engenharia Mecânica e Metalurgia**

Carga horária: **2 HORAS / AULA**

Dia(s) da(s) aula(s): **terça feira**

Horário(s) das aula(s): **DAS 08h00 AS 09H40**

Formato das aulas:  100% presencial e  % remoto síncrono, conforme PPC.

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Superior de Graduação

**Objetivo:** Identificar e organizar conceitos, métodos e técnicas, desenvolvendo melhorias, programando a manutenção de máquinas, equipamentos e instalações, bem como realizar plano de ações que podem ser medidos e avaliados por meio de indicadores de manutenção. Reconhecer e analisar o processo de gerenciamento da manutenção industrial, verificando a disponibilidade de máquinas e equipamentos, avaliando custos e aplicando procedimentos baseados em legislação e normas vigentes.

**Ementa:** Conceitos e objetivos da manutenção industrial. Estratégias de manutenção. Tipos de manutenção. Manutenção produtiva total. Eficiência global do equipamento. Custos de manutenção. Planejamento e controle das atividades de manutenção. Manutenção centrada na confiabilidade. Técnicas preditivas e de análise de falha. Planos de ação e avaliação da manutenção. Indicadores de manutenção.

**Bibliografia Básica:**

BRANCO FILHO, G. Custos em manutenção. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2020. ISBN: 97885739396441.

XENOS, H.G. Gerenciando a manutenção produtiva: o caminho para eliminar falhas nos equipamentos e aumentar a produtividade. 2ª ed. Nova Lima: Editora FALCONI, 2014. ISBN: 9788598254647.

BRANCO FILHO, G. Indicadores e índices de manutenção. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2020. ISBN: 9788539907663.

**Bibliografia Complementar:**

NEPOMUCENO, L. X. Técnicas de manutenção preditiva. 1ª. ed. vol. 1. São Paulo: Blücher, 2014. ISBN: 9788521200925.

GONCALVES, E. Manutenção industrial: do estratégico ao operacional. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, Rio de Janeiro: LTC, 2020. ISBN: 9788539906420.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2023 e Instrução Cesu n. 02/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.. |

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f270editais@cps.sp.gov.br](mailto:f270editais@cps.sp.gov.br) e [elifas.farias@cps.sp.gov.br](mailto:elifas.farias@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 02/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 02/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 05/05/2026 a 07/05/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 08/05/2026 a 14/05/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 15/05/2026 a 18/05/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 19/05/2026 a 20/05/2026.

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Cotia, 04 de Maio de 2026.

Profª. Sandra Regina Chaves Nunes  
Coordenadora de Unidade